



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 82/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.012109/2022-92

Marabá-PA, 31 de maio de 2022.

Dispõe sobre Projeto de Pesquisa da professor Letícia Jedlicka.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a prorrogação, no período de 01/09/2021 a 31/12/2022, do projeto de pesquisa intitulado "INVESTIGAÇÃO SOBRE A PERCEPÇÃO SOCIO-AMBIENTAL QUANTO AO DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS OU EM DESUSO DE ALUNOS DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIFESSPA", coordenado pela professora **Letícia Dias Lima Jedlicka**, com colaboração das docentes **Priscila da Silva Castro** e **Aline Coutinho Cavalcanti**, e das discentes **Natália Santos da Silva**, **Jhesica da Cruz dos Santos Galvão**, **Denise Silva dos Santos**, **Helen Brito Costa** e **Dara Pinto Sanches**, com a alocação de carga horária de 20 horas para a coordenadora e colabora discente Natália Silva, e 5 horas para as demais colaboradoras.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria IESB nº 5, de 27 de janeiro de 2022.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 10:11)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matricula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **e273da8f43**